

**Quantum Participações S.A.**

CNPJ/ME nº 28.367.479/0001-18 - NIRE 35.300.50723-1

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Junho de 2022, às 14:00 horas**  
**Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de junho de 2022, às 14:00 horas, na sede da Quantum Participações S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 ("Companhia"), por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consonante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da presença de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Juan-Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: Wiliam Yuzo Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) renúncia do Sr. Marcelo Vargas Redes ao cargo de Diretor Técnico da Companhia; e, (ii) nomeação do Sr. Paulo Vollu Cyríaco para o cargo de Diretor Técnico da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a Assembleia Geral deliberou: (i) aprovar a renúncia apresentada pelo Sr. **Marcelo Vargas Redes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade no. 08.383.567-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.586.747-11, ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, conforme Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia ([Anexo I](#)), com efeitos a partir da presente data. Os Diretores receberam a renúncia do Sr. Marcelo Vargas Redes ao cargo de Diretor Técnico, agradecendo-lhe pela contribuição prestada à Companhia no período em que esteve no cargo; e (ii) aprovar a nomeação do Sr. **Paulo Vollu Cyríaco**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 12.722.217-2, expedido pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.804.697-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 01, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, para o cargo de Diretor Técnico, conforme Termo de Posse ([Anexo II](#)), com prazo de mandato unificado aos demais membros da Diretoria, ou seja, até 13 de janeiro de 2025 ou a até a eleição de nova diretoria, sendo permitida a reeleição. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e preencher os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia, bem como (a) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (b) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido pelo art. 147, § 2º, da Lei nº 6.404/76; (c) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147, § 3º, da Lei nº 6.404/76; e (d) não ocupar cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do art. 147, § 3º, I e II, da Lei nº 6.404/76. Dessa forma, a Diretoria consolidada passa a ser composta pelos Srs. (i) Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador de cédula de identidade para estrangeiros RNE G017875-R, inscrito no CPF/ME 236.976.318-37, ocupando o cargo de Diretor Presidente, (ii) Sr. Daniel Araujo do Pinho, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº MG-11306110, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 051.447.066-65, ocupando o cargo de Diretor Financeiro; (iii) Sr. Paulo Vollu Cyríaco, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 12.722.217-2, expedido pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.804.697-08, ocupando o cargo de Diretor Técnico, e (iv) Filipe de Aguiar Vasconcelos Carneiro, brasileiro, casado, advogado, inscrito OAB/MG 110.689 e no CPF/ME 061.806.066-92, como diretor sem designação específica, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na R. Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-0001, Capital do Estado de São Paulo. Os Diretores possuem mandato unificado e permanecerão no cargo até 13 de janeiro de 2025 ou a até a eleição de nova diretoria, sendo permitida a reeleição. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Gabriel Lopez Moreno, **Presidente**; Wiliam Yuzo Akamine, **Secretário**; Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Marcos Pinto Almeida, ambos **Acionistas**. Certifica-se que a presente é cópia corresponde à original lavrada em Livro próprio. São Paulo, 30 de junho de 2022. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente; Wiliam Yuzo Akamine - Secretário. JUCESP nº 362.545/22-4 em 14/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>